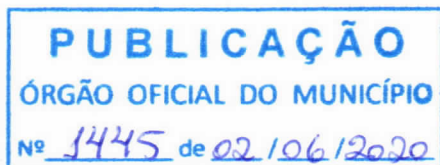




# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 23/2020, de 01 de junho de 2020.



## ALTERA HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Em razão do Covid-19, as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vargem Alta, serão realizadas às 16:00h, a fim de evitar aglomerações enquanto durar a pandemia do coronavírus.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**LUCIANO QUINTINO**  
Vereador-Presidente